



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2013 AD REFERENDUM DE 16 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre repasse financeiro para o Hospital Dom Adalberto Marzi no município de Santo do Içá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

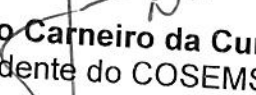
CONSIDERANDO que o Processo nº 18294/2013-SUSAM, trata da solicitação do recurso financeiro na ordem de **R\$ 131.056,24 (cento e trinta e um mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** para recuperação do sistema de fossa e muro de contenção do Hospital Dom Adalberto Mazi, no município de Santo Içá/AM;

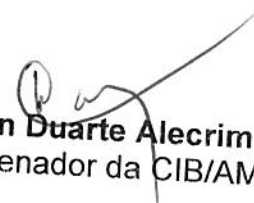
CONSIDERANDO que a recuperação do Sistema de fossa e muro de contenção do Hospital Dom Adalberto Mazi visa para melhorar o funcionamento dos serviços prestados à população naquela Unidade Hospitalar;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Gerente do Alto Solimões e Triângulo;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro para o Hospital Dom Adalberto Marzi no município de Santo Antônio do Içá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 064/2013 datada de 16 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

